

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1536 de 13/12/02

DECRETO Nº 10.843/02
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$
3.836.000,00

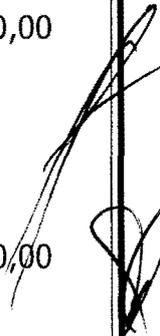
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3.836.000,00 (Três Milhões Oitocentos e Trinta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		50.000,00
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
35.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
40.10-1236102.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos		
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		210.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	SECRETARIA GERAL		
60.10-1030121.1016	Piso de Atenção Básica		
60.10-339030 – PAB	Material de Consumo		350.000,00

cyf



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.843

2

60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	151.000,00
60.10-1030121.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	345.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.620.000,00
80.10-1339202.2047	Fundação Cultural	
80.10-335041	Contribuições	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	10.000,00
35.10-1648208.1001	Programa Habitacional	
35.10-449051	Obras e Instalações	1.581.130,00
35.10-449051 – BID	Obras e Instalações	358.870,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824303.1008	Construção de Mini-Internato – FEBEM	
50.10-449051	Obras e Instalações	95.000,00
50.10-449051 – FEBE	Obras e Instalações	1.140.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

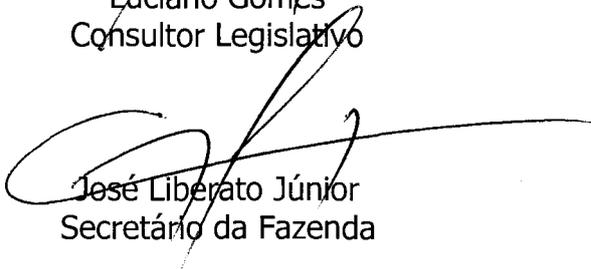
DECRETO 10.843		3
60.10-1030121.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-339039 – PAB	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	151.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-1339202.2047	Fundação Cultural	
80.10-445041	Contribuições	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de dezembro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos